



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria nº 053 de 17 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE,

ART. 1º - Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das Férias do período de 04/06/2017 a 03/06/2018 em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser incluído, na Folha de Pagamento do corrente mês, a Servidora:

- **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**, lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, na função de Auxiliar Administrativo, sob a Matrícula nº 068.

ART. 2º - Quanto ao restante de dois terço (2/3) das férias citada acima, fica autorizada a usufruir em data a ser definida.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 17 de Dezembro de 2018.

Ver. Gilberto Vizolli
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)